



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

### **LEI Nº 6.372/2020**

*(Promulgação de parte inicialmente vetada)*

***Altera dispositivos da Lei nº 1.856, de 01 de agosto de 1978, que dispõe sobre o Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel no Município de Jacareí.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, Vereador Paulo Ferreira da Silva, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a rejeição pelo Legislativo do veto parcial inicialmente apostado ao autógrafo da Lei nº 6.372/2020, com fundamento no disposto no § 7º do art. 43 da Lei Municipal nº 2.761/90 (Lei Orgânica do Município de Jacareí), promulga o inciso III do art. 11-A que a Lei nº 6.372/2020 acrescenta à Lei nº 1.856/1978, com a seguinte redação:

“Art. 11-A. ...

...

III - a terceiros, desde que o permissionário do serviço de táxi tenha 03 (três) anos de atividade.”

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de fevereiro de 2021.

  
**Paulo Ferreira da Silva**  
(Paulinho dos Condutores)  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

**CÓPIA**

Ofício nº 133/2021-CMJ

Jacareí, 24 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor  
**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por ordem do Senhor Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), comunico a Vossa Excelência a promulgação, pela Câmara Municipal de Jacareí, de dispositivo vetado da Lei nº 6.372/2020.

Para conhecimento, envio cópia do respectivo ato promulgativo, já encaminhado para a devida publicação no Boletim Oficial do Município.

Sendo o que me cumpria, subscrevo.

Respeitosamente,

  
**MOACIR BENTO SALES NETO**  
Secretário-Diretor Legislativo

Prefeitura Municipal de Jacareí Chefia de Gabinete
Recebi em <u>25</u> / <u>2</u> / <u>21</u>
As _____ h
Assinatura: <u>Alexandre</u>

**De:** Boletim Oficial Prefeitura Municipal de Jacaréi  
<boletim.oficial@jacarei.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 15:40  
**Para:** moacir@jacarei.sp.leg.br  
**Cc:** 95 CMJ Administrativo - SecDir Anderson; 95 CMJ DP - RH Diretoria - Helen; 1  
CMJ Rita - ATL - SecLeg; 3 CMJ Felipe - Atas - SecLeg  
**Assunto:** Re: Encaminha para publicação: Promulgação parcial de lei e Portarias nºs 26 a  
28/2021

ok, recebido.

Em qua., 24 de fev. de 2021 às 14:27, <[moacir@jacarei.sp.leg.br](mailto:moacir@jacarei.sp.leg.br)> escreveu:



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 24 de fevereiro de 2021.

À

**COMUNICAÇÃO**

da PMJ

Prezados Senhores,

Por ordem do Senhor Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulinho dos Condutores, encaminho para a publicação na próxima edição do Boletim Oficial:

Promulgação de parte inicialmente vetada da Lei nº 6.372/2020.
--

PORTARIA Nº 26/2021
---------------------

Exonera Marcos Pedro Mattos Molinari do cargo em comissão de Assessor Político, do Gabinete do Vereador Rogério da Silva Timóteo (Rogério Timóteo).
---

PORTARIA Nº 27/2021
---------------------

Nomeia Manoel Carlos Ferreira da Silva do cargo em comissão de Assessor Político, do Gabinete do Vereador Rogério da Silva Timóteo (Rogério Timóteo).
---

PORTARIA Nº 28/2021

Altera a composição da Comissão de Fiscalização dos Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial e de Jardinagem, contratados no Pregão Presencial n.º 07/2019 (Contrato n.º 12/2019).

Acompanham a presente mensagem os respectivos arquivos nos formatos “doc” e “pdf”.

Favor acusar recebimento.

Grato,

**MOACIR BENTO SALES NETO**

Secretário-Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Jacareí

Fone: (12) 3955.2259

[moacir@jacarei.sp.leg.br](mailto:moacir@jacarei.sp.leg.br)

**De:** moacir@jacarei.sp.leg.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 15:47  
**Para:** boletim.official@jacarei.sp.gov.br  
**Assunto:** Encaminha para publicação: Promulgação parcial da Lei nº 6.372  
**Anexos:** LEI 6372 - promulgação pela Câmara de dispositivo vetado - VP  
001.2021.docx; LEI 6372 - promulgação pela Câmara de dispositivo vetado -  
VP 001.2021.pdf

**Prioridade:** Alta



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 24 de fevereiro de 2021.

À  
**COMUNICAÇÃO**  
da PMJ

Prezados Senhores,

Por ordem do Senhor Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulinho dos Condutores, encaminho para a publicação na próxima edição do Boletim Oficial:

**PROMULGAÇÃO DE PARTE INICIALMENTE VETADA DA LEI Nº 6.372/2020.**

Acompanham a presente mensagem os respectivos arquivos nos formatos “doc” e “pdf”.

Favor acusar recebimento.

Grato,

**MOACIR BENTO SALES NETO**

Secretário-Diretor Legislativo  
Câmara Municipal de Jacareí  
Fone: (12) 3955.2259  
[moacir@jacarei.sp.leg.br](mailto:moacir@jacarei.sp.leg.br)